

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/574472;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Renato Alves de Mendonça, matrícula nº 57176205/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Cametá, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 12/12/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 4086/2019-DAF/CGP, DE 21/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/574608;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luan Gomes Ribeiro, matrícula nº 5927414 /3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até 26/12/2019.

Para prestação de contas: Até 26/12/2019.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 4219/2019-DAF/CGP, DE 27/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/559737;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexsander Dias Lima, matrícula nº 57230535/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Curionópolis, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 26/12/2019.

Para prestação de contas: até o dia 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 4220/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/586190;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Igor Damasceno Pereira, matrícula nº 54192100 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-70,00 (SETENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Capitão Poço, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-70,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 20/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 4245/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/555875;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até 26/12/2019

Para prestação de contas: Até 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 4246/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/573746;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leomario Andrade, matrícula nº 5946949/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 400,00

3339036-R\$:- 400,00

3339039-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até dia 26/12/2019.

Para prestação de contas: Até 26/12/2019.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 4250/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/592192;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lauriano Mota de Souza, matrícula nº 5920263/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$:-250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até 26/12/2019

Para prestação de contas: Até 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 509097

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/PA - 2019

Data: 10/07/2019 (quarta-feira) - Horário: 14:00 h - Local: Plenário da SEGUP.

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO	BIÊNIO
01	Ualame Fialho Machado	Presidente	Titular	CETRA	2017/2019
02	Moisés Azevedo Campos	Conselheiro	Suplente	DETRAN	2017/2019
03	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Suplente	PM	2017/2019
04	Jandyr Ferreira de Araújo	Conselheiro	Suplente	BPRV (PRE)	2017/2019
05	Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos	Conselheiro	Titular	SETRAN	2017/2019
06	Lilian Santana dos Santos	Conselheiro	Titular	ANANINDEUA	2017/2019
07	Jair Barata Guimarães	Conselheiro	Titular	MARABÁ	2017/2019
08	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheiro	Titular	SINTRACARPA	2017/2019
09	Andresa de Cunha Mendes Chaves	Conselheiro	Titular	SETRANS-BEL	2017/2019